



## **PROJETO DE LEI Nº 585, DE 2020**

*Denomina “Thomaz Rodrigues Alckmin” o dispositivo de entroncamento, localizado no Km 265 da Rodovia Francisco Alves Negrão - SP 258, no município de Taquarivaí.*

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º - Passa a denominar-se “Thomaz Rodrigues Alckmin” o dispositivo de entroncamento, localizado no Km 265 da Rodovia Francisco Alves Negrão - SP 258, no município de Taquarivaí.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

### **JUSTIFICATIVA**

Thomaz Rodrigues Alckmin, nasceu em 06 de abril de 1983, filho caçula do Ex-Governador do Estado de São Paulo Excelentíssimo Senhor Geraldo Alckmin e da Senhora Lu Alckmin.

Casou-se em 2011 com a arquiteta Thais Fantato, com quem teve duas filhas, Isabela e Julia.

Thomaz Alckmin por ser o caçula, era considerado como a eterna criança da Família, foi o primeiro filho a dar uma neta à Lu e Geraldo Alckmin. Um aventureiro, adorava a sua família, motocross e bandas de rock eram algumas de suas paixões.

Em 02 de abril de 2015, num voo teste, em que estava como tripulante acompanhando pilotos e mecânicos que acabavam de terminar a manutenção da aeronave, teve ceifada a sua vida com a queda do Helicóptero em Carapicuíba.

A morte é a única certeza que qualquer ser vivo possui, porém, quando ocorre a perda de um filho, ainda mais de forma prematura e inesperada, como no caso do jovem Thomaz Alckmin, o impacto é maior e a dor mais profunda, é um pedaço da

alma que se divide em milhares de fragmentos e nem o tempo, com sua sabedoria milenar, parece capaz de juntar tais pedaços.

Por essa razão, meritória esta singela homenagem que se pretende, com a atribuição de seu nome ao dispositivo de entroncamento, localizado no Km 265 da Rodovia Francisco Alves Negrão - SP 258, no município de Taquarivaí.

A competência para a iniciativa deste Projeto de Lei encontra amparo nos artigos 21 e 24 da Constituição do Estado, bem como no artigo 146, inciso III de nosso Regimento Interno.

Destarte, por ser justo e honroso o propósito aqui externado, rogamos aos Nobres Parlamentares desta Casa, a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em 16/9/2020.

a) Frederico d'Avila - PSL